



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

#

Exm^{os}. Senhores
Dirigentes dos Serviços e Organismos do
Ministério da Justiça

SUA REFERÊNCIA

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA-IGSJ/2011/427

DATA
19-05-2011

ASSUNTO: Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do sector público administrativo e empresarial - dívidas em 31 de Março de 2011

Nos termos dos n.º 5 e 8 do artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei do OE para 2011, compete aos órgãos de gestão das entidades dos sectores públicos administrativo e empresarial assegurar a divulgação, nas respectivas páginas electrónicas da situação das dívidas a fornecedores.

Desta forma, remetemos o mapa em anexo, para preenchimento e publicação, na página electrónica desse serviço, até 31 de Maio de 2011, sobre as dívidas a fornecedores em 31 de Março de 2011, de acordo com a verificação trimestral estipulada no memorando da Troika.

Solicitamos ainda que seja assegurada a divulgação da informação nos mesmos termos, no final de cada trimestre de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

O Inspector-Geral

(Manuel Eduardo Santa)

MMS/